

Critérios de Avaliação de Educação Artística – (Artes Visuais) – 2.º Ano de Escolaridade
2025/2026

Critérios	Domínios	Pond.	Perfil de Aprendizagens Essenciais	Áreas de competências (PASEO)	Processos de recolha de informação
Conhecimento Resolução de problemas	Apropriação e Reflexão	(30%)	O aluno deve ser capaz de: Observar os diferentes universos visuais, tanto do património local como global, (colagem, fotografia, banda desenhada, entre outros), utilizando um vocabulário específico e adequado. Mobilizar a linguagem elementar das artes visuais (cor, forma, linha, textura, padrão, integrada em diferentes contextos culturais (movimentos artísticos, épocas e geografias).	Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J)	Portefólio individual de evidências de aprendizagens
				Criativo (A, C, D, J)	
Qualidade da comunicação	Interpretação e Comunicação	(30%)	O aluno deve ser capaz de: Dialogar sobre o que vê e sente, de modo a construir múltiplos discursos e leituras da(s) realidade(s). Apreciar as diferentes manifestações artísticas e outras realidades visuais.	Crítico/ analítico (A, B, C, D, G)	
	Experimentação e Criação	(40%)	O aluno deve ser capaz de: Experimentar possibilidades expressivas dos materiais (carvão vegetal, pasta de modelar, barro, pastel seco, tinta cenográfica, pincéis e trinchas, rolos, papéis de formatos e características diversas, entre outros) e das diferentes técnicas, adequando o seu uso a diferentes contextos e situações.	Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J)	

Legenda:

(1): A-Linguagens e textos; B-Informação e comunicação; C-Raciocínio e resolução de problemas; D-Pensamento crítico e pensamento criativo; E-Relacionamento interpessoal; F-Desenvolvimento pessoal e autonomia; G-Bem-estar, saúde e ambiente; H-Sensibilidade estética e artística; I-Saber científico, técnico e tecnológico; J- Consciência e domínio do corpo.

Observações:

Os descritores de cada critério de avaliação constam no Referencial de Avaliação do Agrupamento.

Aprovado em sede do Conselho Pedagógico a 17 de setembro de 2025

